



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 02/2019

Autoria: Lucas da Silva Antunes

Sessão Ordinária: 06/02/19

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a lei ordinária nº 1443/18, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação dos Pais e amigos excepcionais – APAE de Itapetininga e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 2º da citada lei, onde informa que o Termo de Colaboração tem o seu término em 31 de dezembro de 2018, e poderá ser prorrogado a critério das partes.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido fornecer as seguintes informações:

- 1) Será realizado algum procedimento para dar continuidade com a parceria entre o município e a Associação dos pais e amigos excepcionais?
- 2) Já foi realizada pesquisa, contendo a quantidade de crianças a serem atendidas durante o ano de 2019 na mencionada associação?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, pois, é dever do vereador solicitar informações do Prefeito e de suas diretorias, quanto à aplicação do dinheiro

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 06/02/2019

Sala das Sessões,
Em, 31 de Janeiro de 2019.

.....
Presidente da Câmara

Lucas da Silva Antunes
Vereador